



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM SUL DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente

Decisão SEMAD/SUPRAM SUL nº. 09.09.2022/2022

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações prestadas no âmbito do processo SLA 2493/2022, cuja análise está em curso na Diretoria Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas;

Decide pelo Cancelamento da LAS CADASTRO 93226747/2019, conforme solicitado pelo empreendedor.

Publique-se

Varginha - MG, 16.09.2022

Ludmila Ladeira Alves de Brito

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Supram Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 16/09/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **53185259** e o código CRC **DFB27383**.